



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Torre Sul, 3º andar

## **ATA DE JULGAMENTO Nº 6180118/2020**

### **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO QUARTA SEÇÃO**

#### **ATA DE JULGAMENTO**

#### **ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CONSUELO YOSHIDA**

Representante do MPF: Dr. VINÍCIUS FERNANDO ALVES FERMINO

Secretário(a): WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA

Às 14h:03min, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA (Presidente), ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES, NINO TOLDO e MAURICIO KATO, bem como o Representante do Ministério Público Federal, Dr. VINÍCIUS FERNANDO ALVES FERMINO, foi declarada aberta a sessão, realizada em ambiente eletrônico, nos termos da Portaria nº 1, de 22 de outubro de 2018, da Presidência da Quarta Seção, com o uso da ferramenta de videoconferência do Tribunal (sistema CISCO), de acordo com a Resolução PRES nº 343/2020.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior, realizada em 20 de agosto de 2020.

Inicialmente, instados pela Exma. Sra. Presidente, os desembargadores integrantes da 4ª Seção ratificaram todos os relatórios e votos lançados nos sistemas GEDPRO (processos físicos) e PJ-e (processos eletrônicos), bem como foram reiteradas as manifestações e pareceres pelo representante do Ministério Público Federal.

A Exma. Sra. Presidente deferiu pedidos de preferência para julgamento dos processos nºs 5010637-02.2020.403.0000 e 2017.61.81.001901-3.

Foram realizadas sustentações orais utilizando-se o sistema de videoconferência nos seguintes processos: Embargos Infringentes e de Nulidade nº **0006863-45.2008.403.6119**, Revisão Criminal nº **5005544-58.2020.403.0000**, Revisão Criminal nº **5004020-26.2020.403.0000**, Embargos Infringentes e de Nulidade nº **0001158-68.2015.403.6136** e Embargos Infringentes e de Nulidade nº **0001527-93.2013.403.6116**.

Além dos processos físicos abaixo relacionados (sistema GEDPRO), foram julgados os processos eletrônicos incluídos em pauta no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE.

0001 EIfNu-SP 52937 0000662-12.2009.4.03.6116

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : EDSON MOLON

ADV : SP235776 CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHANDO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI E FAUSTO DE SANCTIS.

0002 EIfNu-SP 59769 0006261-57.2011.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : ISRAEL ALVES BARBOSA

ADVG : BRUNA CORREA CARNEIRO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE PARA QUE PREVALEÇA INTEGRALMENTE O VOTO VENCIDO, NEGANDO-SE PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO E FICANDO MANTIDA A ABSOLVIÇÃO DO EMBARGANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAURÍCIO KATO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e PAULO FONTES.

0003 EIfNu-SP 77380 0001158-68.2015.4.03.6136

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : MAURO ALVES DE SOUZA

ADV : SP240632 LUCIANO WILLIAMS CREDENDIO TAMANINI

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES

FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES E DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA, PRESIDENTE DA SEÇÃO, QUE PROFERIU VOTO DE QUALIDADE, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, ART. 158, PARÁGRAFO 1º, RESTANDO VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO (RELATOR) MAURÍCIO KATO E JOSÉ LUNARDELLI, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES.

0004 EIfNu-SP 71184 0001527-93.2013.4.03.6116

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : R.S.C.G.M.

ADV : SP106327 JAMIL HAMMOND

EMBDO(A) : J.P.

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS E PAULO FONTES, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO QUE ACOLHEU OS EMBARGOS INFRINGENTES.

EIfNu-SP 58085 0006863-45.2008.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

EMBTE : M.A.A.B.

EMBTE : L.A.B.R.

ADV : SP257222 JOSE CARLOS ABISSAMRA FILHO

EMBDO(A) : J.P.

APÓS O VOTO DO RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO.

AGUARDAM PARA VOTAR OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MAURÍCIO KATO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI E FAUSTO DE SANCTIS.

EIfNu-SP 72505 0001901-69.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE : A.R.C.

ADV : SP138414 SYLAS KOK RIBEIRO

EMBDO(A) : J.P.

PROSEGUINDO O JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE,

DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS INFRINGENTES E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES E NINO TOLDO.

AUSENTE QUANDO DA LEITURA DO RELATÓRIO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI.

ElfNu-SP 76397 0008475-51.2008.4.03.6108

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

EMBTE : NELSON DOS SANTOS

ADV : SP028319 FERNANDO DE CASTRO PERES NETO

EMBTE : ROBERTO FACONTI

ADV : SP188786 PAULA PEDROZA DE MATTOS ZANIN

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS FAUSTO DE SANCTIS, NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO E ANDRÉ NEKATSCHALOW, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES QUE DAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS RATIFICOU, EM SESSÃO, A REVISÃO ORA FEITA DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, CONFIRMANDO O RELATÓRIO.

IP-SP 1658 0000300-10.2018.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

AUTOR(A) : Justica Publica

INVEST : ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI reu/ré preso(a)

ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI

ADV : SP310048 PATRICIA MASI UZUM

INVEST : JOAO EDUARDO GASPAR reu/ré preso(a)

ADV : SP154427 ROBERTO FERNANDES GUIMARÃES e outro(a)

ADV : SP318677 LAIS CARVALHO

PROSEGUINDO O JULGAMENTO, O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI APRESENTOU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ATUAL DA JUSTIÇA FEDERAL PARA ANÁLISE DA DENÚNCIA CONTIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE E, DETERMINAR A REMESSA DESTES AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO; E SE VENCIDO NO PONTO, ACOMPANHAR O RELATOR QUANTO AO RECEBIMENTO DA PREAMBULAR E AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AFASTAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS; O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW, RETIFICOU O VOTO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20/08/2020 PARA ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI; O DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHOU O RELATOR, E, APÓS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO.

DEIXOU DE VOTAR O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES EM VIRTUDE DA SUA AUSÊNCIA JUSTIFICADA QUANDO DA LEITURA DO RELATÓRIO.

EIfNu-SP 57713 0011809-05.2007.4.03.6181

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

EMBTE : M.P.N.

ADV : SP114931 JONAS MARZAGAO

ADV : SP249857 LUCIMAR LIUTI NEVA

EMBDO(A) : J.P.

PARTE R : R.F.S.

ADV : SP160356 REINALDO AZEVEDO DA SILVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO NO SENTIDO DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS POR MOYSES PEREIRA NEVA EM MAIOR EXTENSÃO, APENAS PARA GARANTIR QUE A EXECUÇÃO DA PENA A ELE IMPOSTA OCORRA SOMENTE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SUA CONDENAÇÃO, E, DE OFÍCIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ESTENDER TAL DECISÃO AO CORRÉU ROBERTO FERREIRA SILVA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW; O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES (RELATOR) RETIFICOU SEU VOTO PARA INCLUSÃO DA QUESTÃO DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA, CONFORME VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, SENDO PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A QUARTA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI E FAUSTO DE SANCTIS, RESTANDO VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAURÍCIO KATO QUE ACOLHEU OS EMBARGOS INFRINGENTES.

AR-SP 8971 0030782-48.2012.4.03.0000

0300001212

RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES

AUTOR(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

RÉU/RÉ : MITRUS TRANSFORMADORES LTDA -ME

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DA UNIÃO FEDERAL PARA ARBITRAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM SEU FAVOR NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NINO TOLDO, MAURÍCIO KATO E ANDRÉ NEKATSCHALOW.

EIfNu-SP 58096 0002244-56.2003.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : EUSTEBIO DE FREITAS

ADV : SP153714 EURO BENTO MACIEL FILHO

EMBDO(A) : Justica Publica

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE EUSTÉBIO DE FREITAS E, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO EMBARGANTE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO V E 119, TODOS DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES E NINO TOLDO.

ElfNu-SP 44475 0001294-42.2006.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : J.E.C.T.F.

ADV : SP063728 FABIO HADDAD NASRALLA

ADV : SP389787 VICTOR WAQUIL NASRALLA

EMBTE : F.M.B.F.

ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI

EMBDO(A) : J.P.

A QUARTA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE JOSÉ EDUARDO CORRÊA TEIXEIRA FERRAZ E, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO EMBARGANTE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO IV E 119, TODOS DO CÓDIGO PENAL E DO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES E NINO TOLDO.

Encerrou-se a sessão às 17:11 horas, tendo sido julgados 10 processos físicos e 17 processos eletrônicos.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 17/10/2020, às 01:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Francisco De Souza, Diretor da Subsecretaria das Seções**, em 21/10/2020, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.trf3.jus.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6180118** e o código CRC **A3D320AD**.